



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

RESOLUÇÃO Nº 001/2011
de 25 de Outubro de 2011

*ALTERA NÚMERO DE VEREADORES NA
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.*

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe.*

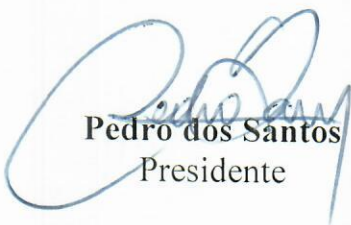
Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado de nove (09) para onze (11) o número de vereadores para próxima legislatura na Câmara Municipal de Japaratuba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta da Dotação Orçamentaria da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2013.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japaratuba, 25 de outubro de 2011.


Pedro dos Santos
Presidente